DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 08/04/2022
EDIÇÃO 127
ANO 02

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

População pode agendar transporte em ambulância com encaminhamento do SUS ..... Página 02

Recadastramento de veículos escolares vai até dia 29 de abril ..... Página 02

Inscrições para oficina de fotojornalismo podem ser feitas até segunda-feira ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 08/04/2022

SAÚDE

Transporte em ambulância pode ser agendado

População deve acionar o serviço 193 apenas em casos de emergências

A Secretaria de Saúde esclarece que o agendamento do transporte em ambulância deve ser feito presencialmente no Departamento de Transporte Médico (Rua Tupinambaranas – 1.050, ao lado do Laboratório Municipal).

O serviço está disponível para pacientes com encaminhamento do SUS. Sendo obrigatório apresentar o Cartão SUS e o pedido fornecido pelo médico da unidade de saúde.

Viagens à Marília devem ser agendadas com dois dias de antecedência, e para cidades à mais de 100 quilômetros de Tupã, o período aumenta para sete dias úteis.

BOMBEIROS

A população deve acionar o 193 apenas em casos de urgência e emergência. O Corpo de Bombeiros realiza a triagem das ligações, encaminha viaturas da corporação quando a situação é grave, e utiliza a ambulância da Prefeitura de Tupã em ocorrências leves. A ambulância municipal, que fica no quartel do Corpo de Bombeiros, realiza atendimento diariamente, das 7h às 19h.

EMPREENDEDORISMO

Unidade Móvel do Sebrae orienta MEIs em Tupã

Serviços oferecidos pelo órgão estão disponíveis no polo do munícipio

A Unidade Móvel do Sebrae atendeu nesta quinta-feira (7), na Praça da Bandeira, microempreendedores de Tupã e pessoas interessadas em tirar dúvidas sobre os serviços prestados pelo órgão, em especial, para a entrega da Declaração Anual de Faturamento.

O analista de negócios da regional de Marília do Sebrae, José Madeira Netto, afirma que o índice de participação na cidade foi positivo.

"Fizemos cerca de 16 atendimentos, um índice bastante positivo. Podemos fazer vários serviços aqui na van como abertura de MEI, baixa, e orientações, mas essa parceria com a Prefeitura de Tupã foi focada na Declaração de Faturamento do MEI, procedimento que todo o microempreendedor tem que fazer até o dia 31 de maio".

Aquele empresário individual, com negócio aberto até 2021, que não entregou o DASN – SIMEI, e precisa de apoio para preenchimento da documentação, pode procurar o polo do Sebrae Aqui de Tupã, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACIT e SINCOMERCIO. O polo se localiza na Avenida Tapuias 907, Sala 7, telefone e WhatsApp: 3441-3887.

"Nosso objetivo é facilitar o acesso aos serviços do Sebrae. Ao comparecer na unidade, a pessoa fica em dia com a Receita Federal. A entrega dessa declaração após o prazo gera multa, por isso é importante que a situação fiscal seja regularizada", comentou o agente de Desenvolvimento do Sebrae Aqui Tupã, Renato Carpanezi.



TRANSPORTE ESCOLAR

Recadastramento de veículos escolares vai até dia 29

A Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura lembra proprietários de veículos e motoristas autônomos que prestam serviço de transporte escolar na cidade que o prazo recadastramento de veículos para o transporte escolar termina no próximo dia 29 de abril.

O recadastramento está sendo realizado na Subsecretaria de Segurança e Trânsito, que funciona anexo à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, na rua Nhambiquaras, 1.555, Jardim Nossa de Fátima.

Para regularizar a situação e recadastrar o veículo para operar no ano de 2022 é necessário apresentar RG; CPF e CNH; CRV; CRLV e nota fiscal, em caso de veículo novo. Também é preciso apresentar comprovante de endereço, antecedentes criminais, pontuação da CNH, Certidão Negativa de Débito Municipal; autorização para exercer atividade remunerada registrada na CNH; curso SEST/SENAT e cópia do alvará de autônomo.

Já o comprovante de vistoria pela Ciretran não será exigido, pois é um procedimento mais demorado e deverá ser apresentado assim que estiver pronto. Durante o processo de recadastramento, os veículos passarão por vistoria, quando serão verificados vários itens de segurança, bem como o estado de conservação do veículo situação dos pneus, além das condições dos bancos, cintos de segurança, entre outros.

O subsecretário Segurança e Trânsito, Renato Gonzalez, lembra que o recadastramento de veículos de transporte escolar é obrigatório e necessário para diferenciar os profissionais autorizados dos motoristas que eventualmente operam sem licença.

Ele destacou ainda que a Subsecretaria de Segurança e Trânsito está recebendo diversas denúncias de veículos operando irregularmente e alertou que após o prazo de recadastramento será iniciada uma intensa fiscalização para coibir serviços realizados com veículos irregulares ou de forma clandestina.

"A Subsecretaria de Segurança e Trânsito também está orientando os pais interessados no serviço de transporte escolar para que contrate apenas vans regularizados por meio do recadastramento, o que garante que os veículos foram devidamente vistoriados e autorizados a prestar o serviço de forma segura", afirmou Gonzalez.

CULTURA

MIS abre inscrições para oficina de fotojornalismo

Inscrições para oficina com Emiliano Capozoli podem ser feitas até segunda

A Subsecretaria Municipal de Cultura informa que o Museu da Imagem e do Som (MIS) está com vagas abertas para a oficina de fotojornalismo. Os interessados poderão se inscrever pelo link ''cutt.ly/WFakuDa'' até segunda-feira (11), mesmo dia do início do curso.

As aulas, que serão ministradas pelo repórter fotográfico, jornalista e vencedor de diversos prêmios na categoria jornalismo, Emiliano Capozoli, acontecerão nos dias 11, 12 e 14/04 via Sympla. Segundo informações do MIS, a oficina é totalmente gratuita e as aulas terão duração de 2h por dia, sendo o início das 18h até as 20h. Vale lembrar que para o interessado poder participar é preciso ter idade mínima de 15 anos, classificação recomendada pelo Museu.

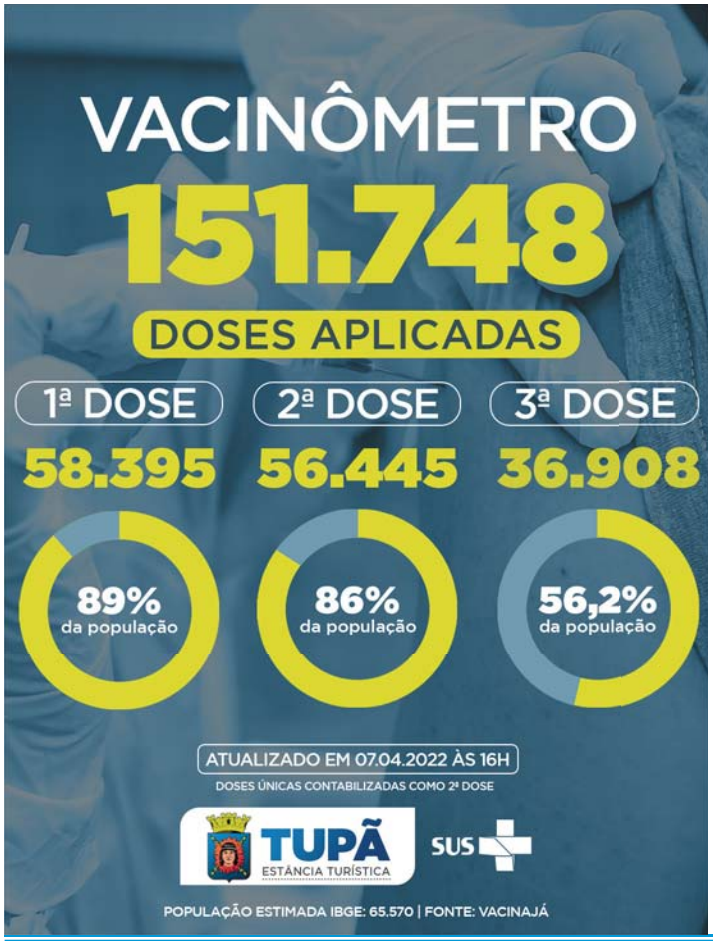
Ainda segundo informações da organização da oficina, o link de acesso à aula será enviado automaticamente ao aluno no e-mail cadastrado durante o preenchimento da ficha de inscrição, bem como o certificado de conclusão do curso, por isso é indispensável o preenchimento correto das informações na hora da inscrição.

O subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, explicou que oficina vem com o intuito de fazer com que os alunos pensem passo a passo uma pauta fotográfica dentro de um jornal diário.

"As aulas serão desenvolvidas desde a produção da pauta, as maneiras de abordar o assunto na rua e qual tipo de foto eles precisam 'trazer' de volta para a redação, além de uma passagem rápida pela edição final e discussão sobre o resultado", contou.



Biografia do oficineiro:
Nascido em 1984, Emiliano Capozoli foi vencedor do Prêmio Abril de Jornalismo de 2013 e 2016 e Prêmio Globo de jornalismo em 2016. Jornalista por formação, trabalha como repórter fotográfico desde 2002. Em 2007 estudou cinema por um ano em Paris, na Nouvelle Sorbonne, e em 2011 fez seu mestrado em fotojornalismo e fotografia documental na London College of Communication, em Londres. Colaborador das revistas Veja, Serafina, Istoé, IstoéDinheiro e Rural, Época, Globo Rural Época Negócios, além de Folha de S. Paulo, TV Folha, The Sun, entre outros. Já teve suas fotos expostas na Inglaterra, França e Brasil. Deu aulas de fotografia no CineSesc de São Paulo, Instituto Internacional de Fotografia e Oficinas Culturais do Estado de São Paulo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 08/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9 . 4 8 0 , DE 04 DE ABRIL DE 2022

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA GUIOMAR LEMES DA CUNHA GUANDALINI , PARQUE DAS NAÇÕES, EM LADOS E TRECHOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 22, XI, da Constituição Federal , no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, e à vista do que mais consta do Memorando 5.489|2022, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibido o estacionamento na Rua Guiomar Lemes da Cunha Guandalini, Parque das Nações, na seguinte conformidade:

1. de veículos, pelo lado direito (sentido Rua Estados Unidos e Rua México); e

2. de caminhões, ônibus, microônibus e vans pelo esquerdo (sentido Rua Estados Unidos e Rua México), no quarteirão compreendido entre a referida via até à Rua Canadá.

Art. 2º A Subsecretaria de Segurança e Trânsito adotará as providências para implantação da adequada sinalização aérea e de solo, necessárias ao sistema de controle viário ora adotado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir do atendimento da exigência da regulamentação prevista no artigo anterior, para orientação e conhecimento dos usuários.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado NO Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9 .48 1 , DE 05 DE ABRIL DE 2022

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PELO LADO DIREITO DA RUA ESPERANÇA , VILA SANTA HELENA, EM TRECHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 22, XI, da Constituição Federal , no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, e à vista do que mais consta do Memorando 5.489|2022 – Sistema 1DO, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos pelo lado direito da Rua Esperança, Vila Santa Helena (sentido Rua Caingangs).

Art. 2º A Subsecretaria de Segurança e Trânsito adotará as providências para implantação da adequada sinalização aérea e de solo, necessárias ao sistema de controle viário ora adotado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir do atendimento da exigência da regulamentação prevista no artigo anterior, para orientação e conhecimento dos usuários

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado NO Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.138, DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA BRUNA DOS SANTOS AQUINO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA DOS SANTOS AQUINO (RG nº 53.699.419-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.008, de 10.08.2018, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.141, DE 06 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA TALITA FERNANDA GUALBERTO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelo candidato classificado em 3º lugar, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 4º lugar, a servidora TALITA FERNANDA GUALBERTO (RG nº 48.952.482-5 – CPF nº 413.769.068-56 – PIS/PASEP nº 1655483983-7), para o cargo de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, com efeito retroativo a partir de 01.04.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 - contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos de informatica e eletrônicos destinados ao departamento de recursos humanos (secretaria municipal de administração), à informatização das unidades escolares (secretaria municipal de educação), à unidade de pronto atendimento - upa e ambulatório médico de especialidades-amem (secretaria municipal de saúde) deste município de Tupã, com utilização parcial de recursos federais oriundos de emendas parlamentares - propostas nºs 11845813000/1200-02 e 11.845.813000/1210-05. Abertura: 26/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 12/04/2022 até 08h30min do dia 26/04/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022 - contratação de empresa do ramo para aquisição de ventiladores de parede, destinados às escolas municipais pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 20/04/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 08/04/2022 até 14h30min do dia 20/04/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022 - contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao ambulatório médico de especialidades municipal - amem deste município de Tupã (recurso federal - proposta parlamentar

nº 11.845.813000/1210-05) Abertura: 25/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 11/04/2022 até 08h30min do dia 25/04/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 - contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma e manutenção do veículo da frota 522, caminhão vw 17.280, pertencente à secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, para atender as demandas da coleta seletiva de lixo no município e distritos de Tupã – SP. Abertura: 20/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022 - registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de apoio, vigilante e/ou porteiro, destinados aos eventos e festividades culturais, turísticas, educacionais, esportivas, administrativas, cívicas no âmbito do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 25/04/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Errata

ERRATA: DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2022. A Prefeitura da Estância Turística de Tupã torna pública a CORREÇÃO da publicação do Extrato da Deliberação do processo acima referido, publicado no dia 04/04/2022. Onde lê-se: “DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022”, leia-se “DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2022”. Ficando mantidas as demais cláusulas.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 74/2021 - Contratada: PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização do Tupã Country Club, localizado na Estrada Municipal Tup 448 - Distrito de Parnaso - Finalidade: prorrogar o prazo de execução da obra por até 120 dias, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, III e IV, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 21/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 49/2018 - Contratada: CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE - Objeto: Prestação de serviços assistenciais, 24 horas por dia, através de 04 cuidadores destinados, exclusivamente, o menor Brendon Portate da Silva - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 09 (nove) meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 30/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 84/2021 - Contratada: RAMEZ JARDIM CONSTRUCOES LTDA.-EPP, - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para a implantação de Estação de Transbordo de Lixo Urbano de Natureza Orgânica - 1ª etapa, localizado na estrada Municipal Adelino Quiqueto, km 1,6, s/n - bairro São Gonçalo, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: retificar o prazo de execução da obra, passando a constar 90 dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro da Obra, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 04/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2021 - Contratada: IMPACTA SERV. E LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de insumos destinados à realização de exames laboratoriais no laboratório de análises clínicas (secretaria municipal de saúde), deste município de Tupã, incluindo disponibilização de equipamentos (em comodato), pelo período de 12 (doze) meses - Finalidade: acrescer em 25% o valor inicial atualizado referente a alguns itens constantes do referido contrato, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, I, “b” e §1º da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 05/04/2022.

Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 87/2017 - Contratada: TOALHEIROS MS LTDA. -EPP - Objeto: Prestação de serviços de Locação de Uniformes Hidro-Repelentes para Aplicação de Defensivo (Inseticida) contra o “Mosquito Palha”, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 31/03/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 30/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2018 - Contratada:GLAUCIA MARA FERRARA BALBINO -ME - Objeto: Locação de Tendas “tipo Lona de Circo” com 02 e 03 mastros, e Piramides nos tamanhos 4,00 x 4,00m e 8,00 x 8,00m, destinadas à Secretaria Municipal deCultura) - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 12 meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 30/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2018 - Contratada:GLAUCIA MARA FERRARA BALBINO -ME - Objeto: Locação de Tendas “tipo Lona de Circo” com 02 e 03 mastros, e Piramides nos tamanhos 4,00 x 4,00m e 8,00 x 8,00m, destinadas à Secretaria Municipal deCultura) - Finalidade: acrescer o quantitativo do objeto, em 25% do valor inicial do referido contrato, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, I, “b” e §1º da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 30/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2021 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP - Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou Engenharia Civil, para a implantação de vestiário no campo do Almoxarifado Municipal, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de-obra, com recursos parcialmente oriundos do contrato de repasse nº 889639/2019/mc/caixa - Ministério da Cidadania), - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 05/12/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, V, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 04/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2018 - Contratada: G S A PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. -ME - Objeto: Locação de Sistema de Gestão Escolar como meta, organizar os procedimentos didáticos e administrativos das escolas, creches e projetos do município, possibilitando um maior acomponhamento das atividades e facilitando emissão de documentos e coleta de índices que facilitem uma efetiva tomada de decisão, destinados a Secretaria Municipal de Educação, - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 20/02/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 29/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 338/2019 - Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA YAMAUCHI LTDA. -ME - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, com fornecimenlo de materiais e equipamentos necessários para realização das sessões - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 29/12/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 355/2019 - Contratada: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI -ME - Objeto: Contatação de empresa especializada para locação de 03 caminhões dotados de compactador, destinados à coleta de lixo no perímetro urbano de Tupã e nos Distritos de Parnaso, Universo e Varpa) - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 04 meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 04/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

Contrato nº 45/2022, Contratada: OPTICA VANUIRE DE TUPÃ LTDA. -ME, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 093/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO DE OCULOS DE GRAU (INCLUSO O MATERIAL), A SEREM DESTINADOS, DE FORMA PARCELADA, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R$ 7.900,00, Vigência: 12 MESES. Tupã,

17/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 51/2022, Contratada: AMÉRICA POMPÉIA VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE ÔMBUS RODOVTÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE

ALUNOS UMVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE UENÍTM E ADAMANTINA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÔES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), PELO PERÍODO DE t2 (DOZE) MESES. Valor: R$ 919.987,20, Vigência: 12 MESES. Tupã,

04/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 34/2022, Contratada: DANIELE REINOL PEREIRA 32593541822, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 045/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE STREET DANCE”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 13.661,44, Vigência: 12 MESES. Tupã,

07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 33/2022, Contratada: MARIA ELISA BIAGI TASSI 3373674786, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE VIOLÃO”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 28.040,00, Vigência: 12 MESES. Tupã,

07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 30/2022, Contratada: NAYLA LANNA DA SILVA SANTANA 4642116184, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 035/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CANTO E CORAL”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 28.220,00, Vigência: 12 MESES. Tupã,

07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 31/2022, Contratada: RODRIGO ALEXANDRE MARTINS 2622871982, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 037/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ INSTRUTOR DE FANFARRA”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 16.640,00, Vigência: 12 MESES. Tupã,

07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 28/2022, Contratada: MAIARA PRISCILA TRINDADE DA SILVA 30363425837, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 033/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE GINÁSTICA ACROBÁTICA”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 28.040,00, Vigência: 12 MESES. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 29/2022, Contratada: JHENYFER MAYARA SILVA DOS SANTOS 43211504850, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 034/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DANÇA AFRO”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 28.040,00, Vigência: 12 MESES. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 32/2022, Contratada: HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA 51120785880, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 042/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ INSTRUTOR DE ROBÓTICA”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 23.959,60, Vigência: 12 MESES. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 35/2022, Contratada: VIVIANE RIBEIRO DE MEDEIROS 3383614883, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 045/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ INSTRUTOR DE STREET DANCE”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 16.640,00, Vigência: 12 MESES. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 36/2022, Contratada: RAYSSA ARENA MINELLI 5183926085, Modalidade: DISPENSA ELETRONICA Nº 055/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUMCIPO DE TUPÃ. Valor: R$ 16.360,00, Vigência: 12 MESES. Tupã, 07/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (Contratação de empresa do ramo para aquisição de câmaras frias, destinadas ao armazenamento de gêneros alimentícios congelados e/ ou resfriados utilizados na Cozinha Piloto do Município de Tupã/SP) - ADJUDICACÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 02, 03 e 04 à empresa THECFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.-ME pelos valores unitários. respectivamente de R$ 52.000,00; R$ 50.000,00; R$ 40.000,00; R$ 30.000,00 e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho,

por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza para uso em piscinas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.) - ADJUDICACÃO pelo Sr. Preeoeiro dos itens 01, 02 (CP), 03 (CR), 04 (CP) e 10 a licitante EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 39,98, R$ 17,80, R$ 17,80, R$ 314,40, R$ 24,80; dos itens 06, 07, 08 e 09 a licitante VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 19,00, R$ 19,00, R$ 19,50, R$ 19,50; e do item 05 (CR) a licitante ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. -EPP, pelo valor unitário de R$ 340,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de recuperação de pavimentação asfáltica, de forma parcelada, destinados a atender às demandas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para manutenção de vias públicas e estradas municipais do Município de Tupã/SP.) - ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 03 (CP) e 04 (CR) à licitante CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4,43 e R$ 4,43; do item 05 à licitante NOROMIX CONCRETO LTDA, pelo valor unitário de R$ 98,50; e dos itens 02, 06 e 07 à licitante JL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME, pelos valores unitarios de, respectivamente, R$ 61,00, R$ 108,00 e R$ 104,50; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO O ITEM 001 DESERTO, em razão da ausência de propostas para o mesmo, e HOMOLOGO o resultado final, com base nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93.com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 (Aquisição de ovos de chocolate) - ADJUDICACÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01 e 03 à licitante H H UEMA COM. DE ALIM. LTDA ME pelo valor unitário de R$ 29,90 e R$ 43,00, perfazendo o total de R$ 12.143,70; e o item 02 à licitante LUIZ ANTONIO

THOMAZ BASTOS IND. E COM., pelo valor unitário de R$ 9,30, perfazendo o total de R$ 39.766,80; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 (Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para construção de praça (localização: rua Aimorés / rua Ver. Salvador Ponce / rua Enedina Boteon / rua Ver. Orlando Modelli - Quadra “E” do loteamento Jardim Residencial Aoki, Tupã/SP), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Recurso Estadual - Termo o de Convênio n° 101749/2021-SDR/SP).) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa FNC CONSTRUTORA LTDA.-ME pelo valor total de R$ 590.387,23; bem como, HOMOLOGO o resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de recapeamento asfáltico neste Município de Tupã/SP (local: Avenida Lélio Pizza), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do Termo de Convênio n° 101553/2021- Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor total de R$ 463.358,35; bem como,

HOMOLOGO o resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
N. 001/2022-SEMER – SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO -

Objeto: Celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2022, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, localizada nesta cidade de Tupã, na Rua Coroados, n. 1.816, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 18.125, de 25 de fevereiro de 2022, pelo Prefeito Municipal de Tupã, reuniu-se para os fins dos itens 8.8 (Etapa 6) e 8.9 (Etapa 7) da FASE DE SELEÇÃO do Edital. Não havendo interposição de recursos contra a decisão do resultado preliminar ficou superada a Etapa 6 da Fase de Seleção do Edital (análise dos recursos pela Comissão de Seleção), prosseguindo-se a Comissão de Seleção na Etapa 7 da Fase de Seleção do Edital (item 8.9). Dessa forma, decide a Comissão de Seleção pela homologação das seguintes propostas habilitadas, conforme a modalidade selecionada: Basquete: Clube Recreativo Alto Sumaré; Futsal: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; Ginástica Rítmica: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; Xadrez: Centro de Integração da Criança e do Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante” – CIM; Capoeira: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; Judô: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT; Tênis de Mesa: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT; Beisebol: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT; Natação: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; Atletismo: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; Vôlei: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; Taekwondo: Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – Grupo de Amigos Voluntários (GAV); Futebol de Campo Grupo I – Zona Leste: Clube Recreativo Alto Sumaré; Futebol de Campo Grupo II – Demais Áreas: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC. O resultado definitivo será publicado iniciando-se a partir daí a FASE DE CELEBRAÇÃO (item 9.2, Etapa 1), ficando as entidades proponentes convocadas para, no prazo previsto no item 9.2 do Edital, apresentarem plano de trabalho e comprovarem o atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorrem nos impedimentos (vedações) legais, devendo constar que a documentação deverá ser entregue perante a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. Ficam dispensadas da apresentação desses documentos as entidades proponentes que, por ventura, já tenha apresentado esses documentos por ocasião do prazo assinalado para a Etapa 2 da FASE DE SELEÇÃO. Encerrada a sessão pela comissão composta: Luís Carlos Rodrigues, presidente; Marlene Silva dos Santos (Membro titular); e, Marinês Munhoz (Membro titular), sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da referida Comissão.

_____

Luís Carlos Rodrigues

Presidente

_____

Marines Munhoz

Membro titular

_____

Marlene Silva dos Santos

Membro titular

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST FINANC ACE	06-04-2022	R$ 2.867,50
ASSIST FINANC ACE	06-04-2022	R$ 54.482,50
INC FINANC VIG EM SAÚDE	06-04-2022	R$ 10.356,88
CAPS II	06.04-2022	R$ 33.090,42
BRASIL SEM MISÉRIA	06-04-2022	R$ 22.047,75
MAC HOSP CEO	06-04-2022	R$ 9.900,00
MAC HOSP	06-04-2022	R$ 91.183,67
MAC HOSP UPA	06-04-2022	R$ 170.000,00
RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS	06-04-2022	R$ 321,288,75

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.488, DE 07 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.40 Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 368.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 371.....R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.490, DE 07 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.600,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.035, de 10.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 630.....R$ 2.600,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

Retificação - RESOLUÇÃO nº 003/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 24 de Março de 2022, conforme ata nº 358;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aplicação de recursos no CRAS Natalino Rodrigues, CRAS Leste, CRAS 03 e CREAS, conforme solicitado no memorando nº 4.755/2022;

Art. 2º - Aprovar Emenda Parlamentar Federal para

custeio no valor de R$ 200.000,00 para as seguintes entidades: APAE de Tupã no valor de R$ 50.000,00; Associação de Assistência Joana D'arc – Casa do Garoto no valor de R$ 50.000,00; CIM no valor de R$ 50.000,00 e ASBEAS – Lar Santo Antonio no valor de R$ 50.000,00.

Art. 3º - Aprovar Emenda Parlamentar Federal para custeio no valor de R$ 85.000,00, para a entidade Associação de Assistência Joana D'arc – Casa do Garoto.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 25 de Março de 2022.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

Ineditoriais

Editais

Edital nº 001/ 2022

O Delegado Seccional de Polícia de Tupã, no uso de suas atribuições legais, etc

Faz saber que, de acordo com o disposto no artigo 39, inciso III, do Decreto 40.215, de 22/07/95 c.c. a Resolução SSP-46, de 21/12/70, procederá Correição Ordinária Periódica deste primeiro semestre do ano de 2022 nas Delegacias, desta sub-região policial, observando-se a seguinte ordem:

Unidade	Data	Horário
DDM BASTOS	14/04/2022	09:00
IACRI	14/04/2022	14:00
QUEIROZ	19/04/2022	09:00
ARCO IRIS	19/04/2022	14:00
BASTOS	29/04/2022	09:00
BORÁ	11/05/2022	09:00
NECRIM	12/05/2022	14:00
CPJ TUPÃ (DISE)	16/05/2022	09:00
CPJ TUPÃ (1º CC)	16/05/2022	14:00
CPJ TUPÃ (2º CC)	17/05/2022	09:00
CPJ TUPÃ (3º CC)	17/05/2022	14:00
CPJ TUPÃ (DIG)	18/05/2022	09:00
CPJ TUPÃ (CC)	19/05/2022	09:00
PARAPUÃ	24/05/2022	09:00
DDM TUPÃ	26/05/2022	09:00
RINÓPOLIS	10/06/2022	14:00
QUINTANA	14/06/2022	09:00
HERCULÂNDIA	15/06/2022	14:00
QUATÁ	21/06/2022	14:00

Ficam desta forma convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários a ela sujeitos. Ao povo em geral será facultado solicitar ou prestar informações, apresentar queixas ou sugestões sobre os serviços policiais e administrativos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tupã, 31 de março de 2022

LUIZ ANTONIO HAUY

Delegado Seccional de Polícia